



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 026/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. GILDEAN MELO DA SILVA**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguinte processos:

Comunicação Interna SNº/2022-SMJCIR

Requerente: Secretário Municipal de Juventude Cultura e Igualdade Racial

Assunto: Solicitação de parecer jurídico acerca da revisão e legalidade do Edital do Auxílio Emergencial Cultural dos Músicos deste Município de Codó-MA.

Processo Administrativo nº 9504/2021

Requerente: Marinete Brito Reis

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Licença para tratamento de saúde.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 16/02/2022

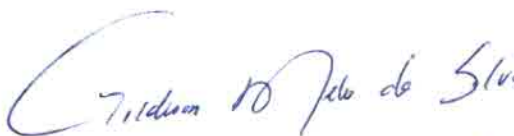
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 01 de fevereiro de 2022.


FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO

Procurador Geral Adjunto no exercício da
Procuradoria Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 4.216-A
Portaria 002/2021


Recebido em 02.02.2022.